CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1666
DATA 02 JUN. 2014 HORAS 09:45
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 401 /2014.
(Vereador Zé Henrique)

Solicita ao Superintendente Municipal de Trânsito de Gurupi, a implantação de redutor de velocidade (quebra molas) na Rua 5, entre as Avenidas Amapá e Rio Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 03/06/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Superintendente Municipal de Trânsito, David Garcia, a implantação de redutor de velocidade (quebra molas) na Rua 5, entre as avenidas Amapá e Rio Branca.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população daquela localidade, que reinvidica acões dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria acima. Sendo que a implantação de um redutor de velocidade (quebra molas) nesta localiade é de suma importancia para a comunidade, tanto para os que ali residem como para segurança das famílias que utilizam os serviços prestados pela creche Infantil Maria Madalena. Salientando que nos horários de início e término das atividades da referida creche, o fluxo torna-se intenso com as circulaçao de adultos e crianças, e tal redutor dará maior segurança a todos.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos vinte e Sete dias do mês de maio de 2014.

Vereador ZÉ HENRIQUE
SD